

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2ko8mbi1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/04/2020 Requerimento nº 113/2020 Protocolo nº 2005/2020	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barra do Garças, Roberto Ângelo de Farias**, afim de obter informações sobre a Exoneração em massa dos profissionais que atuam no Hospital Municipal Milton Morbeck e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

JUSTIFICATIVA

Justifica o presente requerimento, tendo em vista requerer informações sobre a Exoneração em massa dos profissionais que atuam no Hospital Municipal Milton Morbeck e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no qual o senhor prefeito, em plena pandemia do COVID-19, aproveitou a paralisação do poder judiciário para efetivar contrato da terceirização dos serviços de saúde no município.

Com a celebração deste contrato é que haverá exoneração em massa dos profissionais que atuam no Hospital Municipal Milton Morbeck e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Além disso, o senhor prefeito ignorou a lei orgânica municipal que prevê que “A concessão administrativa de bens públicos de uso comum só poderá ser outorgada mediante a autorização legislativa.” Com isso, só poderia tomar tal iniciativa em caso de “calamidade pública” o que não é a situação.

Calamidade pública seria no caso de caracterização de urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

Insta mencionar ainda, que os incentivos fiscais oferecidos a terceirização de empregos das Unidades de Saúde tem como meta alcançar os objetivos que garantam o desenvolvimento regional, incentivando atividades produtivas que criem mais empregos, mais renda, que ajudem no combate aos desequilíbrios regionais, proporcionando melhorias significativas à qualidade de vida da população, bem como, promover a distribuição da riqueza, objetivando manter a estrutura dinâmica da economia atendendo as necessidades da sociedade, evitando que haja excessos ou escassez no atendimento da saúde.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual